c) 12 Valores — até 1 ano de tempo de exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
d) 10 Valores — a candidatos sem qualquer experiência profissional na área.

Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13 — Composição do Júri

Presidente: Ana Maria Tildes Soares, Subdirectora
Vogais efectivos: Silvina Maria Rosa dos Reis, Adjunta de Direcção
Eduardo Oliveira, Assistente Operacional
Vogais suplentes: Maria Luísa Carvalho Gaspar, Adjunta de Direcção
Maria Emília Flor Ferreira, Chefe de Serviços de Administração Escolar

13.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.
13.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.
14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
b) Ofício registado;
c) Notificação pessoal;

15 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.
16.1 — Critério de desempate:
16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.
16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Valoração da Formação Profissional (FP)
d) Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01
16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, é disponibilizada no sítio da internet da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (http://esalvieira-m.ccems.pt), bem como em edital afixado nas respectivas instalações.
17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».
18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, sendo dele dada notícia no Aviso publicado, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão Local.

Leiria, 11 de Outubro de 2010. — O Director, *Luís Pedro Costa de Melo Biscaia*

203785855

Aviso n.º 20641/2010

Declara-se sem efeito o aviso n.º 18605/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 21 de Setembro de 2010.

11 de Outubro de 2010. — O Director, *Luís Pedro Costa de Melo Biscaia.*

203786413

Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Aviso n.º 20642/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.ª da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.
A presente lista foi homologada por despacho da Directora, Sandra Maria Pereira Correia, em 06 de Outubro de 2010.

Nome	Classificação final
1.º Maria Noémia de Sousa Ferreira Santos	10,00 valores
2.º Maria Alice Domingues S. Mateus	8,00 valores
3.º Fernanda Lopes Silva	6,00 valores
3.º Paulina Ferreira dos Santos	6,00 valores
4.º Maria Dulce de Jesus Augusto	4,00 valores
4.º Patrícia Isabel Coelho Nascimento Lopes	4,00 valores
5.º Ana Patrícia da Silva Ferreira	2,00 valores
5.º Célia dos Santos Mota Nunes	2,00 valores
5.º Ercília Maria dos Santos Andrade Franco	2,00 valores
5.º Sandra Manuela Silva Fernandes Santos	2,00 valores

07 de Outubro de 2010. — A Directora, *Sandra Maria Pereira Correia.*

203794124

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 20643/2010

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir se publica a lista nominativa do pessoal deste Agrupamento de Escolas que, por motivo de aposentação, cessaram a sua relação jurídica de emprego público, no terceiro trimestre de 2010.
Nome do trabalhador — Loudit de Sousa Rocha Busano
Categoria — Professora
Escalão/Índice — 6.º/ 245
Cessação de Funções — 30 de Setembro de 2010

12 de Outubro de 2010. — *Fernanda Pereira do Aido Nunes Pinto,* Directora.

203793947

Aviso n.º 20644/2010

Em cumprimento do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um um posto de